PORTARIA N° 116/2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMILIA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder a servidora **DIRLEI FÁTIMA BARBIERI,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** Grupo 1, Nível 1, Classe "C", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 02 de Abril de 2014*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 02 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
02/Abril/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação